Resolução Nº 05/2005, de 17 de novembro de 2005.

"Dispõe sobre a criação do espaço cultural da Câmara Municipal de Taguaí-SP".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 21, V do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o espaço cultural da Câmara Municipal de Taguaí-SP.

Artigo 2º - O espaço cultural poderá ser utilizado por qualquer pessoa domiciliada e residente no município de Taguaí-SP, durante o período em que a Câmara Municipal estiver aberta e em serviço.

Artigo 3º - A Câmara Municipal estará recebendo a título de doação de qualquer material destinado à educação e cultura, principalmente livros, até mesmo material de informática, que ficarão a disposição das pessoas domiciliadas e residentes no município de Taguaí-SP.

Parágrafo Primeiro: As doações ao espaço cultural serão incorporadas ao patrimônio da Câmara Municipal de Taguaí-SP;

Parágrafo Segundo: Será aberto livro próprio para controle das doações, onde ficará constando o nome do autor da doação, a data em que foi realizada, bem como as características do bem doado.

Artigo 4º - As pesquisas e consultas aos livros, ou a qualquer outro material será somente realizado no espaço cultural, sendo proibida a retirada do material para o exterior da Câmara Municipal.

Artigo 5º - As eventuais despesas decorrentes do espaço cultural, inclusive aquisição de material, correrão por contas de dotações próprias do orçamento vigente e poderão ser suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco

Em 17 de novembro de 2005.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS CÉSAR CORONA
1º. VICE-PRESIDENTE

ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA.
2º. VICE-PRESIDENTE

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
1º. SECRETÁRIO

JURACI DONIZETI CERRI
2º. SECRETÁRIO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO.
Responsável pela Secretaria.